



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.531/2015.

Nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alegre– COMCRΙΑΑ, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere, e em conformidade com a Lei Municipal 1929/91,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo para constituírem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alegre– COMCRΙΑΑ, para o biênio 2015/2017:

Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Ação Social e Direitos Humanos

- Alineane Barbosa Nascimento – Titular
- Laurides da Silva Vaillant Queiroz – Suplente

Secretaria Municipal de Educação

- Jucélia de Fatima Rosa Blunck – Titular
- Mirian Santos Soares – Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

- José Gomes da Silva – Titular
- Jorge Paulo Leopoldino da Silva - Suplente

Secretaria de Saúde e Saneamento

- Alexandre de Souza Mello – Titular
- Mauricio de Oliveira Correa – Suplente

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

- Luiz Augusto dos Santos – Titular
- Graziela Ferreira da Silva – Suplente

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

- José Luiz Venial – Titular
- Ivana Carla Barbosa Fosse – Suplente

Representantes da Sociedade Civil :

Lar Espírito Santense da Criança – LESC

- Samuel de Almeida Colares – Titular
- Marques Esthefane Alcântara de Oliveira – Suplente



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Casa Espírita Amor e Caridade

- Ana Lucia de Souza Xavier – Titular
- Renata Alves da Silva – Suplente

Representante da Igreja Católica

- Maria da Penha de Aquino Massini – Titular
- Áurea Gonçalves Afonso – Suplente

Representante da APAE

- Carla Silva Olmo Moulin – Titular
- Lucinéia Thomé da Silva – Suplente

Representante da 1ª Igreja Batista de Alegre

- Maria Lucia Rubini de Oliveira – Titular
- Claudio Humberto de Oliveira – Suplente

Representante da Associação Beneficente Dias Melhores – ABDM

- Eudes Barros Fonseca – Titular
- Ediane Vitor de Souza Vital – Suplente

Art. 2º - O exercício do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alegre – COMCRIA, é considerado serviço público relevante.

Art. 3º - Os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alegre – COMCRIA, terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 9.144/2014.

Alegre – ES, 30 de março de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre – ES

ROSA MARIA JACINTO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos